



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 835/XIII/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE APOIE OS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO VALE DO VOUGA E PROMOVA UM SISTEMA DE SEGUROS DE COLHEITA ADEQUADO A PEQUENAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

No dia 19 de abril, uma violentíssima queda de granizo atingiu vários concelhos do vale do Vouga, nos distritos de Aveiro e Viseu, nomeadamente em Sever do Vouga, Vouzela e S. Pedro do Sul.

O fenómeno ocorreu de forma imprevista e absolutamente extraordinária, pela sua enorme dimensão. Entre os habitantes, não há memória de que antes tenha ocorrido algo semelhante na região.

A queda de granizo destruiu culturas parcial e totalmente, destruindo também potencial produtivo.

A cultura mais afetada foi a de mirtilos, um ex-libris da região e um importante recurso económico, do qual dependem muitas famílias, totalmente ou como rendimento complementar, constituindo um elemento fundamental da economia regional.

Trata-se uma cultura muito adaptada à zona, onde atinge elevada produtividade e qualidade, e que tem conhecido um enorme incremento, com o desenvolvimento de inúmeros projetos, muitos deles cofinanciados pela União Europeia. De resto, grande parte do mirtilo destina-se à exportação, precisamente e sobretudo para países europeus.

Este ano, as expectativas de colheitas eram otimistas, apresentando-se as plantas - até esse fatídico dia 19 - muito carregadas de fruto em adiantado estado de maturação. Dada a elevada qualidade deste mirtilo, muito dele certificado, antevia-se uma faturação acima da média, na ordem dos 5 euros por quilo.

No entanto, em apenas 15 minutos de queda de granizo, ficou destruída a maior parte desta produção. Como também ficaram muito destruídas as próprias plantas. Antevê-se que as consequências desta calamidade ainda afetem a produção dos próximos anos.

De resto, nem só a colheita de mirtilos foi destruída. Também foram fortemente danificados largos hectares de vinha e culturas de maracujás, groselhas, kiwis, limões e limas.

Além dos prejuízos nas colheitas deste e dos próximos anos, dos enormes danos nas plantas e nas árvores, nalguns casos - como numa estufa de cogumelos e numa unidade produtiva e de turismo rural - registaram-se também avultados prejuízos no potencial produtivo.

Está criada uma situação muito grave para os produtores, muitos deles inteiramente dependentes da agricultura, e para a economia da região, muito assente nos recursos perdidos. Perde também o país, privado de exportações que contribuiriam para a redução do défice da balança comercial.

Segundo informações recolhidas junto de produtores e das suas organizações associativas, o sistema de seguros que deveria ajudar a minorar os prejuízos neste imprevisto quadro calamitoso, de facto, não responde às necessidades.

Para o caso específico da produção de mirtilos, diversas seguradoras ou apresentam propostas notoriamente excessivas -- na ordem das 2 a 3 vezes o volume de faturação expectável, por hectare --, ou nem sequer apresentam propostas para o estabelecimento de seguros.

Globalmente, numa primeira apreciação feita por organizações de produtores e autarquias, estima-se que a dimensão dos prejuízos ultrapasse o meio milhão de euros. Um cálculo que se admite pecar por defeito e que, em qualquer circunstância, deverá ser aferido.

Seja como for, estamos inegavelmente perante um quadro de calamidade pública, provocada pela Natureza, numa zona delimitada e causando elevados prejuízos materiais. Os contratos de seguros eram e são, de facto, inviáveis, por serem absurdamente excessivos os prémios reclamados - isto, nos raros casos em que as seguradoras chegam a apresentar propostas.

Pela sua dimensão e gravidade, o Estado não pode alhear-se da situação criada e tem a obrigação de tomar decisões que materializem a solidariedade do país a quem tanto perdeu.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Analise a possibilidade e a necessidade de decretar o estado de calamidade pública para os concelhos da região do vale do Vouga mais afetados pela queda de granizo, permitindo o auxílio financeiro aos produtores com danos aí ocorridos, no passado dia 19 de abril;
2. Acione os recursos financeiros do PDR2020 que permitem apoiar o restabelecimento do potencial produtivo;
3. Adote medidas que minorem os prejuízos na economia de muitas famílias que vivem da agricultura e foram fortemente atingidas pela catástrofe;
4. Promova um sistema de seguros de calamidade para a produção frutícola e, em particular, para a produção de pequenos frutos, em moldes exequíveis e compatíveis com os escassos recursos financeiros da agricultura familiar e das micro e pequenas empresas agrícolas.

Assembleia da República, 5 de maio de 2017

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,